



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Autógrafo nº 05/88

Projeto de Lei nº 47/88

Dispõe sobre reajuste de vencimentos dos funcionários e servidores municipais e dá outras providências.

Lei nº _____ de _____ de _____ de _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMILGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar, a partir de 1º de abril do corrente ano, os vencimentos dos funcionários municipais e servidores regidos pela C.L.T., de acordo com as Tabelas 01, 02 e 03, que acompanham a presente Lei e de qual ficam fazendo parte integrante.

Parágrafo Primeiro - As Tabelas a que se refere o "caput" deste Artigo, substituem obedecidos os respectivos valores de reajustamento, as Tabelas 01, 02 e 03 da Lei nº. 619 de 23 de fevereiro de 1.988.

Parágrafo Segundo - O reajuste previsto nesta Lei é extensivo ao pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Votorantim, nas mesmas proporções, o qual será fixado mediante Decreto do Poder Executivo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

[Handwritten signature]

TABELA 01 - PARTE PERMANENTE

PADRÃO

VALOR-CR\$

P	44.031,30
O	38.523,39
N	36.496,43
J	23.299,35
I	22.289,87
H	20.913,38
G	20.514,98
F	18.965,99
E	18.349,97
D	17.730,14
C	16.372,85
B	14.633,67



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

[Handwritten signature]

TABELA 02 - COMISSIONADOS

SÍMBOLO

VALOR-CR\$

CC.1

49.411,56

CC.2

44.031,30

CC.3

23.299,35

CC.4

16.372,85



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

X

TABELA 03 - PESSOAL VARIÁVEL - C.L.T.

PADRÃO DE REFERÊNCIA

VALOR-Cz\$

01	85.796,73
02	75.544,91
03	69.733,73
04	55.295,54
05	54.744,69
06	46.618,98
07	41.924,54
08	36.496,43
09	35.911,58
10	33.434,84
11	31.066,92
12	30.772,55
13	28.449,02
14	27.524,99
15	27.130,04
16	26.595,32
17	23.891,60
18	23.299,35
19	21.024,80
20	20.913,38
21	20.514,98
22	18.965,99
23	16.372,85
24	15.491,34
25	14.016,53
26	13.010,76
27	11.900,79